



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 4902023492

TERÇA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 490

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 003/2023	2
PORTARIA N° 133/2023	2
PORTARIA N° 134/2023	2
PORTARIA N° 135/2023	3
PORTARIA N° 136/2023	3
DECRETO N° 76/2023	3
DECRETO N° 77/2023	4
DECRETO N° 78/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

**<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4902023492

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003/2023

Processo Administrativo: 061/2023.

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO/TO.

Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal, com sede na à Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro de Barra do Ouro/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.818/0001-28; Fundo Municipal de Saúde, com sede na à Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.159.734/0001-05; Fundo Municipal de Educação, com sede na à Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.098.889/0001-78.

Promitentes Contratadas: A L D RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ:10.926.885/0001-08; ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 05.463.684/0001-81; M & N COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA, CPF/CNPJ:20.381.666/0001.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 13/03/2023.

Preços Registrados:

			RAZÃO SOCIAL: A L D RIBEIRO LTDA - ME		
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3/1	HR	80,0000	NW/NEOBUS TH O PLACA/CHASSI PLACA/CHASSI 9532M52P5MR126808 ANO 2020	209,0000	16.720,0000
3/2	HR	80,0000	VW/NEOBUS TH O PLACA/CHASSI 9532M52P8MR124809 ANO 2020	209,0000	16.720,0000
3/3	HR	80,0000	MICRO ONIBUS VW PLACA/CHASSI PLACA/CHASSI 9532M52P9MR104584 ANO 2020	209,0000	16.720,0000
3/4	HR	80,0000	MICRO ONIBUS VW PLACA/CHASSI 9532M52P2MR106273 ANO 2020	209,0000	16.720,0000
3/5	HR	100,0000	MICRO ONIBUS VW 8120 PLACA/CHASSI MWZ4722 ANO 2010	209,0000	20.900,0000
3/6	HR	100,0000	ONIBUS KAI0 15190 PLACA/CHASSI MXF1454 ANO 2009	209,0000	20.900,0000
			TOTAL:	108.680,00	
			RAZÃO SOCIAL: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA		
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/13	HR	30,0000	FIAT TORO PLACA/CHASSI SGN5A02 ANO 2022	175,0000	5.250,0000
1/14	HR	30,0000	MITSHUBISHI L200 TRITON PLACA/CHASSI SCA4A30 ANO 2022	185,0000	5.550,0000
1/15	HR	80,0000	MITSHUBISHI L200 TRITON PLACA/CHASSI OYC-5807	185,0000	14.800,0000
2/1	HR	40,0000	RENAULT KANGOO AMBULANCIA PLACA/CHASSI OLN 3269 ANO 2013	155,0000	6.200,0000
2/2	HR	40,0000	RENAULT KANGOO AMBULANCIA PLACA/CHASSI PLACA/CHASSI QKI-1898 ANO	155,0000	6.200,0000
2/3	HR	40,0000	RENAULT KANGOO AMBULANCIA PLACA/CHASSI MWD-4093 ANO 2018	159,0000	6.360,0000
2/4	HR	100,0000	RENAULT SANDERO PLACA/CHASSI QKG-6331 ANO 2016	155,0000	15.500,0000
2/5	HR	100,0000	VW SAVEIRO AMBULANCIA PLACA/CHASSI QKD-4043 ANO 2015	155,0000	15.500,0000
2/6	HR	80,0000	FIAT UNO PLACA/CHASSI QWD-0863 ANO 2019	155,0000	12.400,0000
2/7	HR	100,0000	MITSHUBISHI L200 TRITON PLACA/CHASSI QWA-1935 ANO 2019	185,0000	18.500,0000
2/8	HR	70,0000	FIAT STRADA AMBULÂNCIA PLACA/CHASSI PLACA/CHASSI RSF5B79 ANO 2021	155,0000	10.850,0000
2/9	HR	20,0000	VAN MERCEDES BENZ/SPRINTER TETO ALTA 16L PLACA/CHASSI SCQ9147 ANO 2022	215,0000	4.300,0000
2/10	HR	20,0000	NISSAN FRONTIER PLACA/CHASSI RIM9A05 ANO 2022	185,0000	3.700,0000
2/11	HR	20,0000	MOTOS HONDA CG 150 PLACA/CHASSI MWF-0286 ANO 2010	99,0000	1.980,0000
2/12	HR	20,0000	MOTOS HONDA CG 150 PLACA/CHASSI MQF-0266 ANO 2010	99,0000	1.980,0000
2/13	HR	20,0000	MOTOS HONDA CG 150 PLACA MWF 0256 ANO 2010	99,0000	1.980,0000
2/14	HR	20,0000	MOTOS HONDA CG 150 PLACA/CHASSI MWF-0036 ANO 2010	99,0000	1.980,0000
2/15	HR	20,0000	MOTO YAMAHA XTZ 125 ANO 2007	99,0000	1.980,0000
			TOTAL:	135.010,00	
			RAZÃO SOCIAL: M & N COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA		
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	HR	70,0000	CAMINHÃO VW15-180 PLACA/CHASSI MWL-1164 ANO 2011	209,0000	14.630,0000

1/2	HR	70,0000	CAMINHÃO VW 17-230 PLACA/CHASSI 9536G82444R119168 ANO 2020	209,0000	14.630,0000
1/3	HR	100,0000	CAMINHÃO ATRON MERCEDES PLACA/CHASSI OYA-2142	209,0000	20.900,0000
1/4	HR	150,0000	MOTONIVELADORA 120 KATERPILAR PLACA/CHASSI CAT0124KTJAP05920	279,0000	41.850,0000
1/5	HR	160,0000	RETRO ESCAVADEIRA KEISER 580 N CHASSI/PLACA HBZN580NLDAAH08689 ANO 2013	279,0000	44.640,0000
1/6	HR	120,0000	RETRO ESCAVADEIRA JCB PLACA/CHASSI 9B9214314BDDT4513 ANO 2016	279,0000	33.480,0000
1/7	HR	120,0000	RETRO ESCAVADEIRA XMG PLACA/CHASSI XUB0087001LTA00842 ANO 2020	279,0000	33.480,0000
1/8	HR	70,0000	TRATOR JOHN DER 5075E PLACA/CHASSI YBM5075ECJ4005346 ANO 2016	249,0000	17.430,0000
1/9	HR	90,0000	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 PLACA/CHASSI 804505716120917N ANO 2011	249,0000	22.410,0000
1/10	HR	70,0000	TRATOR NEW HOLLAND 85E PLACA/CHASSI HCCZTL85AJC173605 ANO 2016	249,0000	17.430,0000
1/11	HR	50,0000	TRATOR MESSEY FERGUSN 4707	249,0000	12.450,0000
1/12	HR	80,0000	PÁ CARREGADEIRA PLACA/CHASSI XUG0300VJLPB00621 ANO 2021	279,0000	22.320,0000
1/16	HR	60,0000	MOTONIVELADORA XCMG PLACA/CHASSI XUG01803JNPB01158 ANO 2021	279,0000	16.740,0000
1/17	HR	30,0000	GRADE	249,0000	7.470,0000
1/18	HR	30,0000	CALCALHADEIRA	249,0000	7.470,0000
			TOTAL:	327.330,00	

PORTARIA Nº 133/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 15.03.2023 com o objetivo de levar a caminhonete para revisão em Araguaína - TO.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr.: Fernando Ferreira Cavalcante, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 15.03.2023 com o objetivo de levar a caminhonete para revisão em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de março de 2023.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 134/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) DIONALDO FERNANDES

MONTEIRO, portador do CPF Nº 365.051.613-68 e RG nº 550699363 SSP/SP, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 13 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de fevereiro de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 135/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas – TO nos dias 20.03.2023 e 21.03.2023, com o objetivo de ir na Caixa econômica federal resolver questões sobre o empréstimo, 21.03.2023 ir na Assembleia Legislativa em Palmas – TO.

RESOLVE:

I – Autorizo a Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas – TO nos dias 20.03.2023 e 21.03.2023, com o objetivo de ir na Caixa econômica federal resolver questões sobre o empréstimo, 21.03.2023 ir na Assembleia Legislativa em Palmas – TO.

II – Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias para Palmas no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de fevereiro de 2023.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 136/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: HARIELLE BATISTA MIRANDA, para uma viagem em Palmas – TO nos dias nos dias

20.03.2023 e 21.03.2023, com o objetivo de ir na Caixa econômica federal resolver questões sobre o empréstimo, 21.03.2023 participar da palestra “Conexões entre eSocial, EFD-Reinf e DCTF-web em Palmas – TO.

RESOLVE:

I – Autorizo a Sr.ª: HARIELLE BATISTA MIRANDA, realizar uma viagem em Palmas – TO nos dias 20.03.2023 e 21.03.2023, com o objetivo de ir na Caixa econômica federal resolver questões sobre o empréstimo, 21.03.2023 participar da palestra “Conexões entre eSocial, EFD-Reinf e DCTF-web em Palmas – TO.

II – Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias para Palmas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio com hospedagem e alimentação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de março de 2023.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário de Administração

DECRETO Nº 76/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2023.

“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRA DO OURO-TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica convocada a IVª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Ouro, que será realizada no Período de 23 de março de 2023, em Barra do Ouro- Tocantins, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 2º. – A IVª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Ouro será coordenada pelo presidente de Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Barra do Ouro.

Art. 3º. – O Regimento e a Comissão Organizadora da IVª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Ouro serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. – As despesas com a organização e realização da IVª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Ouro correrão por conta de recursos orçamentários consignados pelo fundo municipal de saúde.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado

do Tocantins, aos 20 (vinte) de março de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 77/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2023.

“DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E SERVIÇOS ESSENCIAIS INTERNOS DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado o seguinte horário de Expediente para atendimento ao Público e de serviços essenciais internos da prefeitura.

I - Para os Serviços essenciais internos da prefeitura de Segunda-feira à Sexta-feira, das 07:30 às 11:30 Horas.

II - Para atendimento ao Público de Segunda-feira à Sexta-feira, das 14:00 às 17:00 Horas.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de março de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 78/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do e-Social – Sistema de Escrituração Fiscal Digital da Obrigações Fiscais Previdenciárias;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações

como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado o período de cadastramento obrigatório dos servidores públicos municipais efetivos do município de Barra do Ouro, até o dia 24 de março de 2023.

Art. 2º. – O servidor público municipal que deixar de se cadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de março de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

N.S.3827535220603191634